



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da despesa: Altera a Lei Municipal nº 4.288, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República.

Valor estimado da despesa: R\$ 96.566.468,22 (noventa e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Fonte de recurso: 0102 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

Programa 0001 - Gestão e Modernização Administrativa

Natureza da despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado
319013 - Obrigações Patronais

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 32.188.822,74	R\$ 32.188.822,74	R\$ 32.188.822,74

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos artigos 17, 18 e 19, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas referentes ao presente projeto de lei estão parcialmente previstas na lei orçamentária de 2019, sendo, portanto, necessário o remanejamento de recursos do próprio órgão para complementar o gasto proposto, de modo a não causar impacto sobre as metas fiscais estabelecidas na Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018. Declaramos, ainda, que o valor da despesa não excederá o limite de comprometimento com a despesa de pessoal do Município.

Contagem, 28 de junho de 2019.


MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

